

**Nacer Real State Brazil Participações e Empreendimentos Eireli**

CNPJ/MF nº 18.237.042/0001-06 - NIRE 35.601.84457-1

**Ata de Deliberação de Redução de Capital Realizada em 09 de Março de 2022**

**Data/Hora e Local:** 09/03/2022, às 16h na sede em Santa Rita do Passa Quatro/SP, na Rua Victor Annibal Rosim, 27-AB, Vila Bandeirantes, CEP 13.670-000. **Presença:** Presente o titular da Empresa o Sr. **Ricardo Nacer de Oliveira**, RG nº 9.100.034-8, CPF/MF nº 951.903.418-87, residente em Campinas/SP, na Rua MMDC, nº 50, Apto. 52, Cambuí, CEP 13025-130. **Composição da Mesa e Ordem do Dia:** Aberta a sessão, ficou designada para secretariar a mesa a Sra. **Cássia Maria Baptista da Silva**, RG nº 9.295.887-4, CPF/MF nº 119.372+238-17, residente em Campinas/SP, na Rua MMDC, nº 50, Apto. 52, Bairro Cambuí, CEP 13025-130. **Ordem do Dia:** Na sequência, a(o) presidente anunciou a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre a redução do capital da Empresa. **Deliberações:** Apresentada toda a situação, o titular da Empresa resolveu reduzir o capital da mesma, de **R\$ 1.078.503,000** para **R\$ 778.503,00**, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, realizando-se a restituição da respectiva quantia reduzida ao titular da Empresa, na forma estabelecida na segunda alteração contratual, que será celebrada e levada a registro na Junta Comercial depois de observadas as formalidades legais de publicação e transcurso de tempo previsto em tal diploma legal. O titular da Empresa, desde já, estabelece que, conforme constará da alteração contratual acima mencionada, a entrega ao mesmo do valor relacionado a tal redução será efetivada em um prazo máximo de até 90 dias. Ademais, fica autorizada, ainda, a antecipação na entrega do valor antes do transcurso do prazo para formalização da redução perante a Junta Comercial, com o registro da alteração, ficando o titular da Empresa, porém, obrigado a restituir os valores recebidos em antecipação à Empresa, caso seja necessário. **Encerramento:** Terminamos os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata, que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, Santa Rita do Passa Quatro, SP, 09/03/2022. **Ricardo Nacer de Oliveira** - Titular da Empresa. Mesa: **Cássia Maria Baptista da Silva** - CPF/MF: 119.372.238-17.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>